

Acta da reunião ordinária de 4 de Fevereiro de 1950

-aos quatro dias de fevereiro de mil e novecentos e cinquenta  
mota vila de Oliveira e Azemeis, no Paço e Conselho, sala das Reuniões  
da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Dr. José Cruz,  
Dr. Francisco Reis, Presidente da Câmara e os vereadores, Dr. Tomás Oliveira / Pe-  
res da Cunha e Lemos, António Pacheco e Melo, Alvelmo Augusto da Silva, Dr.  
Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado ab-

Oliveira de Azemeis

ta a reunião. I.D., aprovada sessenta e sete da reunião anterior,  
passou-se o seguinte. Foi presentado um requerimento, díz, um processo  
para encarregá-lo de alvará sanitário, em que se requeria à Joaquim  
Barros Calisto, casal, em nome de, que praticasse a habitação um  
restaurante, situa na Praça Rui Barbosa, n.º 17, da vila. Verificando-  
se que, pelo seu desenho e projeto, foi feita a respectiva visita,  
foi deferida a praticação do requerimento. Foram presentes os seguintes  
requerimentos: um de Maria de Alencastro e Castro, e Lúcia e N.  
presa a Cunha, e Palmeira, pedindo escavação para estabelecerem os  
seus estabelecimentos, afim de facilitar a importação indirecta, pa-  
ra o primeiro seu moinho e construção de um Oficina. Outro de João da Silva  
Pires, da sua fábrica de Rio, n.º 17, para reparar o telhado e for-  
tar o seu pátio, situa na referida rua. Deferido. Sempre, Trinta dias.  
Para depositar as mercadorias, cinco metros quadrados. Outro a D. Joaquim  
de Oliveira Monteiro, e Lúcia e Cecília, e Lourenço, pedindo escavação pa-  
ra atravessar o caminho com águas e ress. Tudo feito, para tanto  
mas preparando as caixas de trânsito públicas, visto que não  
fizessem causa subterrânea. Outro a Plácido de Oliveira, e Lúcia e  
Corrêa, e Luís de Oliveira, para construir uma parede e va-  
gar. Encerrada a escavação para em trânsito aparelhar com rolos  
resistindo a largura do caminho nas suas extremidades, em  
cinco metros, afim de uma distância de três metros e quarenta e  
três centímetros, para que a largura e quatro metros em  
trecentos e vinte centímetros. Seja maior quatro metros e vinte centíme-  
tros, resistindo a largura e caminho metade ponto quatro metros e trinta  
e vinte centímetros, afim ainda a sua extremidade menor e  
extremo, ficando o caminho com quatro metros e largura. Sem-  
pre, vinte dias. Comprimento, quinze metros. Altura, até um metro e  
setenta centímetros. Não se põem materiais. Outro a Maria An-  
tonia Correia, e Lúcia e Calvário, da vila, pedindo lajeas e lajais  
destas no mercado, secas e necessárias, em os vinhos e sucos e  
manteigas e sete. Deferido. Outro a Joaquim Maria da Silva, e Lú-  
cia e Cecília, e Lourenço, para reparar um curral de gado e  
telhado, visto no referido lajar, e lajais. Deferido. Sempre, Trinta dias.  
Para se pôr a materiais, cinco metros quadrados. Outro a D. Pedro

José da Costa, e lufas da capela, e madeira e ferrões, para re-  
 parar uma parede e abriu um portal. Defend, respeitando a  
 lajeira e caminho na inferior a cinco metros, e em cima, a  
 fachada na sua fronte mais estreita. Sempre, quase dizer, para  
 esfumar materiais, cinco metros quadrados. Outro a José Dafundo da  
 Costa, e lufas da Póvoa, e São João & Roberto, para reparar  
 em seu muro e sobrelo. Defend. Sempre, oito dias. Para esfumar e em-  
 bora, cinco metros quadrados. Outro a José Azevedo e Oliveira, e lufas  
 e Carneiros e Lima, e Caminha, para empregar em sua mina. Defend  
 sempre, oito dias. Outro a José Soares e Pinto, e lufas e São, e N.  
 Guerra e Cravo, para amontear uma casa torca e uma parede e  
 vedada, com a apertura e uma fachada e terreno baldio. Encantado a  
 Lima, para construir e other que requer certa pedra, servindo  
 em contraria e para os vales em meus edifícios em  
 rectângulo principial e jardim a cunha de sua casa apiscada, quindi  
 para cunha aí a sua estrada, e forma que se sucede na cunha de  
 ta aí o cauto de cunho de vales e pedra confinante, figura de  
 chão em simetria em este cauto (em qualques salientes fora  
 da perpendicular do dito cauto e cunho. Apresentam frigas e adu-  
 mento uma fachada e terreno baldio anno e superfície e cinco metros  
 metros quadrados, que fará as preceas e cinco cada me-  
 tro. A casa ocupa a superfície e vinte metros quadrados. Para esfumi-  
 to e materiais, dez metros quadrados. Outro a Manoel Ferrara e  
 Bastos, e lufas e Casalmaria, e Fajões, para construir uma  
 casa e habitação e vedar o seu terreno, isto em referido luga.  
 Encantado Lemos, construindo a casa recuado ao cunhal a distan-  
 cia de inferior a tres metros. Ouros e vales em principiar  
 na sua estrada cunha, deixando o cunhal em a fachada e tres  
 metros e vinte e um metros e sua estrada sul e vales em tres  
 metro e trinta e um metros, sempre em harmonia com o trilho  
 e caminhos. Décuplo, tres meses. Empreend, vinte metros. Super-  
 fície da casa, Trinta e cinco metros quadrados. Para reparar materiais  
 cinco metros quadrados. Outro a António Leitão Ribeiro, e lufas  
 e Casalmaria, e Fajões, para rebocar um cauo e falso e gres,

para entregar a círculo. Diferido, obteveu-se na estrada do viaduto e pelas laterais da estrada e caminhos, ficando o profumado e liso e caminhos na inferior a vencida estrada, sem prejuízo para o caminhos e transito publico. Sempre, nuns dias. Outro a Clementina da Encruzilhada Carralha, n. Lufas & Rebordão, n. Encruzilhada para abrir um túnel e escavação e escavação, em Lufas & Encruzilhada a informar os mestres veterinários de sempre. Outro a Maria José Freira da Encruzilhada Rocha da Serra Martins, n. Lufas & Figueiredo da Cruz, n. Lúcio de Barreiros, pedindo autorização para fazer uma vedação em fronteiro. Concedida a Cruz, fazendo-a na linha divisória entre a face da estrada, ficando a vedação na parte que não é tratada, em o caminho publico. Confindo, das estradas, actuava um muro e trinta centímetros. Sempre, nuns dias. Outro a José Alves e Andrade, n. Lufas & Rebordão, n. Encruzilhada, para construir uma parede. Outro a José Alves e Andrade, n. Encruzilhada a Cruz, para construir a parede anno regresso, prescrevendo na sua estrada Nascente - alinhada, pelo mesmo e pelo empinamento, seguindo para o lado oposto - pela sua linha divisória em o caminho publico, respeitando a calcada de ambos. Sempre, trinta dias. Confindo, cincuenta metros. Alterava um muro e trinta centímetros na estrada estrada e acima e abaixo o seu território. Para expulsar materiais, eis os mestres que fizeram. Outro a Joaquim Moreira da Serra, n. Lufas & São Lourenço, n. Faféia, pedindo licença para um dia em camion e camião a pé para a fronteira publica denominada fronteira de Barro, no respectivo lugar. Diferido, ficando um bairros andar para o transito publico e com a largura na inferior a um metro. Sempre, nuns dias. Outro a Maria Augusta da Serra, n. Lufas & Rebordão, n. Encruzilhada, pedindo autorização para construir uma casa para habitação. Diferido, respeitando a largura da estrada na inferior a sete metros. Sempre, três meses. Superfície, quarenta e dois metros quadrados. Para expulsar de materiais, eis os mestres que fizeram por um mes. Outro a Joaquim Martins, n. Lufas & Figueiredo da Cruz, n. Lúcio de Barreiros, para reparar um casa e curral, eis os mestres que fizeram.

Brasília 1960 25 Fev

justo e luso. Defend. sempre, triste dia. Para depositar cestarias  
nos meus muros quadrados. Outro & Armando José de Britto, o luso,  
& Passos, & São Bento & Belo, para construir uma parede de  
sul. Defend. grande & caminhos em a largura da inferior  
a seis metros e cem e vinte centímetros no seu ponto mais  
estreito. Comprimento, seis metros. Sempre, sótão. Altura a  
vinte centímetros ou mais no seu topo. Não depositar material  
outro & Góis - Ferrara Góis & Braga, o luso a Olafacê,  
& Cerejeira, para construir uma casa ou habitação com muralha  
baixa & leve para entrar a casa e muro como espuma.  
O muro deve ser construído em tijolos com a rebeta  
e alinhamento de muros de entardecer as primeiras  
às sete horas, e a casa deve ser construída em rebeta ali-  
nhada pelas sete horas e vinte horas, e fazer o caminho para  
que liga entre caminhos longo da espuma, suficiente para o lado  
ante a parede, caminhos entre que no ponto mais estreito deve  
ficar entre larguras da inferior a seis metros e cem e vinte  
centímetros, devendo ficar entre rebetas no ponto em que se  
encontra o restando caminho da espuma. Superfície, dentro seis metros  
quadrados. Comprimento de muro, vinte e seis metros. altura, um mu-  
ro e triste centímetro. Sempre, errado dia. Para depositar o mate-  
rial, seis metros quadrados, por cada vez. Outro & Antônio Nunes  
Católico, o luso & Braga, & São Bento & Belo, para construir  
uma parede ou vedação. Defend. prescrição na sua extensão de  
dois e meia, grande & caminhos vinte e quatro mu-  
ros, suficiente para distâncias de seis metros, grande & caminhos em  
espalhadas, suficiente para distâncias de oito metros e vinte  
centímetros, sendo a largura de caminhos vinte e quatro e cinco mu-  
ros e vinte centímetros, medindo as laterais e frontal e entradas e  
casa e prédio fronteira. Comprimento, vinte e seis metros. altura, um mu-  
ro e vinte centímetros. Sempre, sótão dia. Esperto & material, seis  
metros quadrados. Outro & Manoel de Souza Moreira, o luso & Vitorino  
& Cesar, para construir uma parede. Defend. respeitando a casas  
& caminhos da inferior a seis metros e vinte centímetros.  
Comprimento, seis metros. Sempre, sótão dia. Para depositar o material.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

cíus metros quadrados. Outro n.º José Maria Ferreira Reisilos, de  
Esfaria da Caradiula, e Canefra, para construir um muro. Defund,  
obtendo os deslancos das pedras para obras publicas. Pecu-  
nh, dit dia. Empreendeu, vinte metros. Iara deposito de materiais, cíus  
metros quadrados. Outro n.º Adelmo Moreira & Nishi, de Esfaria da  
Mangoré, e Fafim, para construir um muro no seu mato, á 100 m.  
sul da estrada, e rega de Esfaria, com abertura a uma fachada a terra.  
Defund, ficando em recto à face de caminho, respeitando  
a largura de caminho, não inferior a quatro metros. Apresentou  
por fios, e alinhamento eisentes metros e terrenos baldios, que  
pafarão ao prego e um cumprimento de vinte metros. Sempre, dit dia. Em-  
preendeu, vinte metros. Não deposito materiais. Outro n.º Manoel Fer-  
reira da Barra Lixa, de Esfaria de Seads, e Canefra, para construir  
uma parede. Consistiu de a escavação para proteger a estrada  
defendida pela forma que seguir, respeitando a largura de cam-  
inho não inferior a tres metros (medido no seu leito) e ficando  
também no harmonio e assentado em a parte superior  
e em verso a praia encontra-se na lateral; o caminho em  
lado oeste e oeste, por onde se deve desfrutar de terra  
planada e em o leito firme, e forma a via protegida plana  
não ser profundada em or em verso das águas plurais,  
ficando obliqua, quando a encosta o descurvar, estabele-  
cer uma vala pelo lado norte, de modo a collectar  
água devido das águas, quando tiverem cheio espalhará  
à ligeira e outros caminhos que l'ao sejam para o lado do  
lado. Empreendeu, vinte metros. Alterno, á 100 m.  
etros. Triste sustentação. Sempre, dit dia. Iara deposito de materiais  
cíus metros quadrados. Outro n.º Júlio Alves Moreira, de  
Sauvorenhas, em que pôde para lhe artificiar se estes  
e provisões e definitivo de casas, sua classificação sempre no seu  
uso. A encosta, de terra, para escavação secreta que o dit fundo  
e marés pôde das Águas Moreira, operário, em provisões e defi-  
nitivo, e bases e efectivo servir, o casas e escavações entre terra  
e marés, em sete dias e meio e que custou o quarto de reis.  
Outro n.º Manuel da Costa Azeméis, de Esfaria da Lixa, e São Pedro

8. Ithaus, pediu para votar em sua causa sua proposta  
 Decreto. Temp, dit. D. António José, & Dr. António Jardim, & c/lo  
 & Vila Cora, & S. José Ithaus, pediu licenças para tirar pedra  
 da sua pedreira, pertencente a José Gomes da Costa Gordel, m. nro:  
 & c/lo. Decreto, Temp, Trist. D. F. Foram autorizados os se-  
 guintes profissionais: & quantos & devento quarenta e  
 dez escudos, & capitais vinte, antigas setenta reis, almoço  
 dois, & faculdade Nacional, por parte em multas para o al-  
 quevidal. & quantos & devento arreias cinco reais &  
 capitais vinte, antigas setenta reis, & faculdade Nacional, por pa-  
 rte em multas para o Governo Civil. & quantos &  
 devento escudos, & capitais quatro, antigas onze, & Maria  
 das Dres, ento vila, por empesa em Rais & enxertos. & deventos &  
 devento escudos, & capitais dezoito, antigas sessenta eit.  
 a devento eit. & dezoito júnios, & encusef. d. Trancoso &  
 material didático para a escola & campo. & quantos &  
 devento escudos, & capitais tres, antigas dois, almoço, &  
 António Sarac. Condado, ento vila, por servir & administrar em  
 o seu bar. Imobiliar. & quantos & devento vinte e  
 escudos escudos, & capitais tres, antigas vinte, almoço cinco,  
 a António Nunes. Lopes, & Lourenço, por reparação de ferrá-  
 mentas. & quantos & quatorze escudos escudos, & capitais  
 tres, antigas cinquenta tres, almoço um, ao Presidente da Junta &  
 Póster & Reuperto, por reparação da camisa da freguesia. &  
 quantos & devento devento escudos escudos, & capitais doze  
 escudos, antigas sessenta eit, a José Alves & Assunção, & P. L. L. L.  
 por reparação da escola & Póster. & quantos & devento cinco es-  
 cudos, & capitais vinte, antigas setenta reis, almoço dois, & faculdade  
 Nacional, por devento para o esforço & manutenção. & quantos &  
 quatorze escudos escudos um, devento escudos, & capi-  
 tales vinte, antigas setenta reis, & C.G.D. por parte atrelada a Comissão  
 Vinalhos Oficial. & quantos & devento escudos escudos um, de-  
 vento escudos, & capitais vinte, antigas setenta reis, & C.G.D. por parte da Comissão

Venatório Omophis. Q' quarantá & trezentos sessenta mil reais é o custo  
eustáro, & capital de vinti, antigas setenta mil, alínea um, § C.G.D. para des-  
entro para a Caixa e descontos. Q' quarantá & vinte mil reais é o custo  
eustáro eustáro, & capital de vinti, antigas setenta mil, à Fazenda Na-  
cional, por fundo & encargos. Q' quarantá & cincuenta mil reais  
em, & capital de vinti, antigas setenta mil, à Fazenda Nacional, por este  
para as funcionalidades herculenses. Q' quarantá & setenta mil reais em  
em, & capital de vinti, antigas setenta mil, alínea mil, à Fazenda Na-  
cional, por fundo & encargos a desfruir, - multa. Q' quarantá &  
trezentos cincuenta mil reais em, & capital de vinti, antigas setenta mil  
à Fazenda Nacional, em multa para o Estado. Q' quarantá &  
um & trezentos quarenta mil reais em, & capital de vinti, antigas  
setenta mil, à Fazenda Nacional, em Crimais para o Estado. Q'  
quarantá & vinte mil reais, & capital de vinti, antigas setenta mil, à Fa-  
zenda Nacional, por Crimais emersas industrias, para o Estado. Q'  
quarantá & quinze mil reais é o custo eustáro, & capital  
de vinti, antigas setenta mil, à Fazenda Nacional, por parte de Estados.  
Q' quarantá & setenta mil reais, & capital de vinti, antigas setenta mil, à Fa-  
zenda Nacional, por silo de Milvares. Q' quarantá & vinte mil reais  
em, vinte eustáro, & capital de vinti, antigas setenta mil, à Fazenda Na-  
cional, por silo & verba. Q' quarantá & dezessete mil reais  
em eustáro, & capital de vinti, antigas setenta mil, à Fazenda Na-  
cional, por silo & verba. Q' quarantá & um mil reais  
em, antigas setenta mil, alíneas, à Fazenda Nacional, por fundo & encar-  
gos a Estados. Q' quarantá & quinze mil reais em eustáro, & capital  
de vinti, antigas setenta mil, alínea mil, à Fazenda Na-  
cional, por fundo & encargos. Q' quarantá & vinte mil reais  
em, em que se encontra o custo eustáro, & capital  
de vinti, antigas setenta mil, alínea um, à Fazenda Nacional, por ambi-  
entes industriais sobrigenos discentes. Q' quarantá & cinco  
mil reais em que se encontra o custo eustáro, & capital, vinti, an-  
tigas setenta mil, à Fazenda Nacional, por parte de Juiz de Fora  
cidad. Q' quarantá & trezentos sessenta mil reais, à Fazenda Na-  
cional, por percentagem a Estados em Crimais e um & cinquenta & cinq-  
üenta mil reais em que se encontra o custo eustáro, & capital

próbis quatro, artigo quatorze, a concorrer telefonia, por chamadas, 198  
telefónicas. A quantia de quinhentos e seis reais - dez centavos, e capitais, nre, artigo trinta e sei, a Antônio Aníbal Carvalho, nra  
vida, por reparação a ferimentos. A quantia de trezentos e vinte e um reais  
e seis centavos custarão, e capitais devolverem, artigos sessenta e  
oito, a Polício Lúz Nro. Sibimby, e Cucujá, por reparação  
de custo a São Bento. A quantia de vinte e três reais, em  
custo custarão, e capitais queirem, artigo cinquenta e oito, a  
Francisco Pereira do Nro, nra vida, por rebatidas e capitais.  
A quantia de sessenta e quatro reais, e capitais devolverem,  
artigo sessenta e oito, a José Dias, e Carvalho, nra vida, por capi-  
talia e custo a Vassourinha. A quantia de sessenta e sete reais,  
e trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos, e capitais  
nre, artigo quarenta, alínea une, à União Electrica Portuguesa,  
e Int., por energia eléctrica a estímulos, nra vida. A quantia  
de trinta e cinco reais e vinte e um reais custarão, e capitais  
vinte e um, a Fazenda Nacional, por si só e conhecimento. A quantia  
de quarenta e vinte e um reais, e capitais vinte e um, a Fazenda  
Nacional, por fato - tributo a direção geral da Fazenda. A quantia de  
trinta e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos, e capitais  
dis, artigo une, alínea une, i C.G.D., por complemento das pensões e  
permal apresentadas. A quantia de trezentos e vinte e um reais  
e capitais quatro, artigo doze, a Adelma Madureira de Almeida, nra vida, por  
a Guarda Republicana. A quantia de vinte e um reais, de  
capitais quatro, artigo doze, a Antônio José Mendes, nra vida, por  
lesões causadas ao secretário judicial. A quantia de vinte e quatro  
e vinte e um reais, artigo dezoito, alínea oito, a Companhia  
Ferroviária e Sul e Minas Gerais, e Dívida, por fundos e juros das  
explorações. A quantia de trezentos e vinte e um reais, e capitais nre,  
artigo Trinta e um, alínea dois, a Fazenda Nacional, por si só para  
recobrar a dívida. A quantia de sessenta e vinte e um reais, e capitais  
quatro, artigo dezoito, alínea dois, a União, Ferreira de Melo, e Int., por um cari-  
bo. A quantia de vinte e três reais e vinte e um reais e vinte e um centavos  
e capitais nre, artigo Trinta e um, alínea Trinta e uma, nra vida, por servi-  
ços nos consulados e gabinetes. A quantia de vinte e quatro e

euntes euntes, & capitulos unes, antigas Tristes seix, a Augusto dia  
24, nsta vila, por sermos na reia eleccão. Q quantia a quarenta e qua-  
tro euntes, & capitulos quatro, antigas eunes, almea dia, a José Ferrer  
de Silva Brant, nsta vila, por viajar a Port para entregar o mate-  
rial eleccão. A quarenta e setenta euntes euntes, & capitulos no-  
ve, antigas Tristes seix, a José Ferrer da Silva Brant, nsta vila, por mate-  
rial para reparação a custos das águas. A quarenta e um eun-  
tes euntes, & capitulos dezeum, antigas setenta, à Brecca Escola  
narem, por subondo para expediente. A quarenta e quinze eun-  
tes euntes, & capitulos quatro, antigas dezeum, almea um, a Cruz  
Laud de Polcia, & Arco, por subondo para o albergue distrital. A  
quarenta e quinze euntes, & capitulos dezesessete, antigas sessenta um,  
almea dia, as comandantes a Port & a Guarda Nipu decaem, nsta vi-  
la, por limpeza a quartel. A quarenta e sessenta eitenta eunes es-  
eudos, & capitulos vinte, antigas setenta tres, almea dia, ao Tesou-  
ro, por preparo & processo a Cruz, e sanitaria. A quarenta e um  
euntes euntes, & capitulos tres, antigas dia, almea um, a Viana fles  
elec, nsta vila, por viajar ann. Sustos, Pinturas, mescavas, &  
concessões. A quarenta e duas euntes euntes, & capitulos vinte  
eis, antigas setenta tres, almea dia, ao Concelho, por preparo & process-  
& Cruz, e sanitaria. A quarenta e eis euntes euntes, & capitulos  
vinte um, a António Ferrer Valente, & Campona, por reparação  
de estrada a Bruselas a casar. A quarenta e setenta e quatro e-  
sudos, & capitulos tres, antigas eitenta, almea tres, a Viana fles  
Pires, a Lucyfá, por construção de calçada na estrada a Almeida  
& Valeira. Né daram mais nad. a tratar.  
Sustos, Pinturas, mescavas a vila, &  
que se fazem a present nsta, que vai  
ser animada, ríspni & CV & por vila, fado  
de oito horas haverá dito período de julgamen-  
to e trânsito.